PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 12:20 Hs.
Em 10 / 04 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 100 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado ofício à Exma. Sra. *Francisca Ivonete Mateus Pereira* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitando a lei de criação da Defensoria Civil do Município de Cascavel e o nome do respectivo responsável.

Lembro a V.Exma., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

> **"XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:"**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 10 de abril de 2017.

VEREADOR